



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 220, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

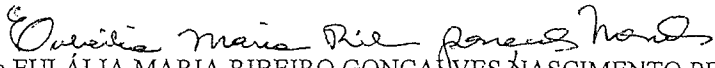
A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos do requerimento protocolado sob o nº 0119438, datado de 07.01.2013,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento de 01 (uma) diária ao Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira, Juiz de
Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina, pelos deslocamentos à Comarca de Arraial – PI, onde
responde cumulativamente, nos dias 03 e 24 de agosto de 2012, nos termos dos Provimentos nº 22/2009 e nº
20/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de janeiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

DJ nº 7.203 / 2013
Disp. 35 / 01 / 2013
Publ. 28 / 01 / 2013
